

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI
ATA 183/2026 - Chamamento Público 07/2025

Às onze horas do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala de Reuniões do CONSISA, a Comissão de Licitações do Consórcio, designada para o procedimento a seguir relatado, conforme Portaria própria. O objetivo foi proceder com a análise da Habilitação Jurídica do Chamamento Público 07/2025 para o credenciamento de pessoa jurídica interessada em ofertar serviços na área de saúde, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA e de acordo com a tabela discriminatória de serviços descritas no ANEXO I do referido edital. Após análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento, constatou-se a seguinte empresa habilitada: **KAPPA CLÍNICA DE PSIQUIATRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 27.381.244/0001-18, com sede no(a) Avenida Benjamin Constant, Lajeado, RS, neste ato representada por seu representante legal **ÉMILE HIRDES KRÜGER**, estando apta a executar serviços técnicos profissionais de psiquiatria ao(s) município(s) consorciados indicados e sendo conhecedor de todas as condições e restrições para a execução do serviço à CREDENCIANTE. Encaminha-se a presente ata à Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Presidente para adjudicação e homologação deste processo. Cópia do extrato do respectivo documento será publicado nos canais utilizados para tal (Portal da Transparência, mural da entidade e etc). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata.

EMANOELE MIRA

LEDA SIQUEIRA

HOMOLOGAÇÃO 183/2026

PROCESSO nº 54/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025

DISCRIMINAÇÃO

Objeto: serviços técnicos profissionais na área de saúde e assistência social, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA e de acordo com a tabela discriminatória de serviços descritas no ANEXO I do referido edital.

HOMOLOGAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo administrativo, por comissão especialmente designada para esse fim, foi lavrada a respectiva ata, sendo considerada habilitada para contratação, nos moldes previstos no instrumento vinculante e no cumprimento dos trâmites legais previstos na Lei nº 14133/2021, bem como seus requisitos formais.

Opina-se pela homologação, adjudicação e consequente contratação da referida empresa:

Lajeado, 17 de abril de 2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

EMPRESA(S) HOMOLOGADA(S):

KAPPA CLÍNICA DE PSIQUIATRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 27.381.244/0001-18, com sede no(a) Avenida Benjamin Constant, Lajeado, RS, neste ato representada por seu representante legal ÉMILE HIRDES KRÜGER.